

Processo nº: 3000.08738/2019.

Assunto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019

Trata-se de pedido de esclarecimentos acerca do edital do Pregão Eletrônico nº 50/2019, registrado em nosso site, tempestivamente, no dia 28/04/2019, pela empresa EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, com inscrição no CNPJ nº 26.325.797/0001-90, quanto ao descritivo dos itens 162 e 169, conforme segue:

Questionamentos transcritos:

1) *“Quanto ao descritivo do Item 162: “Maltodextrina - módulo de maltodextrina, de excelente digestibilidade e solubilidade, carboidrato complexo, em pó, sem sabor, composto por uma mistura de dextrina e maltose, obtida por hidrólise parcial enzimática; isento de glúten e traços de leite. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses da entrega. Embalagem de 1Kg.*

A empresa EREMIX vem sugerir a alteração do item passando a solicitar a cotação por grama do produto, não especificando o tamanho da embalagem, ou então aceite a entrega de 4 embalagens de 250 (duzentas e cinquenta) gramas cada, perfazendo o total de 1 (um) quilo.”

2) *“Quanto ao descritivo do Item 169: Complemento Alimentar, enriquecido de vitaminas e minerais, sabor morango, banana ou baunilha, isento de glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses da entrega. Embalagem de 300g a 450g.”*

A empresa EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA solicita a aceitação de sabores diversos para o item 169, e não apenas para os descritos no edital.

Esta pregoeira, auxiliada pela Coordenação de Nutrição da SEMAS, esclarece na ordem dos questionamentos acima:

- 1) Após análise da demanda, informamos que em relação ao item 162 (maltodextrina), é possível a apresentação de embalagens com gramatura menor, desde que seja respeitada a quantidade final solicitada em quilo.
- 2) Quanto ao item 169 poderemos aceitar a oferta de **sabores diversos e sem sabor**, desde que possamos especificar nos pedidos posteriores a homologação.

Em 30 de abril de 2019

Cristina de Oliveira Barbosa
Pregoeira

Obs.: Original assinado e juntado aos autos.